SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2016 – *Ad Referendum*

Retifica *Ad Referendum* a Resolução nº 085/2013-CONSUP.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Resolução nº 085/2013-CONSUP;

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar Ad Referendum a Resolução nº 85/2013, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, Campus Jaboatão dos Guararapes – Expansão III:

Onde se lê:

"Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III."; e

"Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução".

Leia-se:

"Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma subsequente, *Campus* Jaboatão dos Guararapes – Expansão III. "; e

"Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade, na forma

subsequente, *Campus* Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução. ”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 26 de julho de 2016.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente do Conselho Superior